

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33277-FY25

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA) PARA APOIAR A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA NA GESTÃO DO PROJETO RELATIVO À GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO DA BR319

1. Objetivo

Prestação de serviços profissionais de apoio à gestão do Projeto e apoio na gestão de relacionamentos e produção de materiais técnicos relativos ao projeto em referência.

2. Contexto

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações de conservação do mundo. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

O bioma Amazônia é o ecossistema mais biodiverso do mundo, presente em nove países da América do Sul, sendo que 60% de sua área está no Brasil. A região sudoeste do bioma é um *hotspot* em termos de conservação ambiental e riscos em termos de desmatamento e perda de biodiversidade.

Neste território está a BR-319, rodovia federal que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO) e tem cerca de 877 km de extensão, divididos em três trechos: o trecho norte, com 250 km de extensão, da travessia do Rio Amazonas até a ponte do Rio Jordão; trecho do meio, com 405,7 km de extensão; e o trecho sul, com 221,7 km.

Considerando a área de influência direta da BR-319 (nos territórios dos 18 municípios do entorno: no Amazonas, Autazes, Beruri, Borba, Canutama, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Humaitá, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Rio Preto da Eva e Tapauá; em Rondônia, Candeias do Jamari e Porto Velho), o desmatamento é um indicador da vulnerabilidade ambiental

Em 2006, é instituída, pelo Decreto s/nº de 02 de janeiro, a Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) da região da BR-319, com o intuito de realizar estudos e levantamentos para a criação de unidades de conservação ao longo da rodovia, culminando na criação das UCs federais Parque Nacional (PARNA) Mapinguari, PARNA Nascentes do Lago Jari, Floresta Nacional (FLONA) Iquiri, Reserva Extrativista (RESEX) Médio-Purus e RESEX Ituxi. Além dessas, unidades de conservação estaduais foram estabelecidas.

Nessa área, em 2022 o desmatamento representou 18% do total do bioma, com 2.242 km² de perda de vegetação, afetando sobretudo assentamento e áreas não destinadas

Na conjuntura atual, o governo federal tomou a decisão de que é necessário **elaborar um Projeto que contemple a Avaliação Ambiental Estratégica da região e implementação de ações**

emergenciais para garantir uma boa governança territorial da área do entorno/área de influência da BR-319, de modo a coibir o aumento do desmatamento e demais ilícitos ambientais associados. Também se identificou a necessidade de levantar as oportunidades de desenvolvimento regional em bases sustentáveis, respeitando as vocações e a cultura regionais. Para tanto, dois processos estão sendo estruturados:

- i. implementação da governança territorial por meio de ações emergenciais; e
- ii. realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica na área de abrangência regional da rodovia. A perspectiva conjunta é definir indicadores mínimos de governança territorial, além de orientar as ações das três esferas de governo para promoção do desenvolvimento sustentável.

3. Da Necessidade e Justificativa da Contratação

Para garantir a efetiva estruturação e gestão do Projeto, é necessária a contratação de um profissional especializado em gestão de projetos e com conhecimento preliminar sobre as discussões envolvendo a BR-319 que irá apoiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima nas diversas funções relacionadas à gestão do projeto e à gestão de relacionamento com stakeholders e produção de material técnico.

4. Escopo dos Serviços e Atividades a serem Realizadas

O/A consultor/a deverá realizar as seguintes atividades ao longo do contrato para a consecução dos produtos mencionados no item 6.

4.1 Atividades de apoio à Gestão do Projeto

- iii. Apoio a equipe do MMA na gestão do projeto, acompanhando a execução dos contratos de consultorias, a gestão de informação e apoiando a gestão dos cronogramas das ações emergenciais a serem adotadas no âmbito do Plano;
- iv. Apoio na construção do plano de engajamento de stakeholders em articulação com as consultorias e demais equipes do governo federal envolvidas;
- v. Apoio ao MMA no desenvolvimento de materiais e apresentações técnicas;
- vi. Organização e realização de reuniões técnicas;
- vii. Elaboração de Memórias de Reunião;

4.2 Atividades de produção técnica relativas ao Projeto

- i. Levantamento de dados relativos à gestão do Projeto;
- ii. Apoio técnico na construção e desenvolvimento das ações emergenciais do Projeto, e no desenvolvimento de indicadores e metas;
- iii. Apoio na análise técnica dos produtos a serem entregues pelas consultorias contratadas no âmbito do Projeto;
- iv. Elaboração de Relatórios e Documentos Técnicos;

5. Produtos Esperados e Cronograma Físicos de Execução

A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, conforme cronograma de execução abaixo sugerido, admitindo-se a prorrogação mediante acordo entre as partes e prévio Termo Aditivo.

O pagamento será efetuado com a apresentação e após a aprovação dos produtos e nos prazos indicados no quadro abaixo, ou outro resultante da negociação do contrato.

Produto	Descrição	Prazo	Parcela
01	Plano de Trabalho, com o cronograma de atividades previstas para a consultoria	Maio 2025	5%
02	Relatório de Progresso do Mês 1	Maio 2025	7,5%
03	Relatório de Progresso do Mês 2	Junho 2025	7,5%
04	Relatório de Progresso do Mês 3	Julho 2025	7,5%
05	Relatório de Progresso do Mês 4	Agosto 2025	7,5%
06	Relatório de Progresso do Mês 5	Setembro 2025	7,5%
07	Relatório de Progresso do Mês 6	Outubro 2025	7,5%
08	Relatório de Progresso do Mês 7	Novembro 2025	7,5%
09	Relatório de Progresso do Mês 8	Dezembro 2025	7,5%
10	Relatório de Progresso do Mês 9	Janeiro 2026	7,5%
11	Relatório de Progresso do Mês 10	Fevereiro 2026	7,5%
12	Relatório de Progresso do Mês 11	Março 2026	7,5%
13	Relatório de Progresso do Mês 12 e Relatório Final	Abril 2026	12,5%

6. Forma de Apresentação dos Produtos

- 6.1 Os produtos deverão ser entregues em formatos digitais em formato .doc, .pdf e quanto solicitado em .ppt;
- 6.2 Todos os produtos devem passar pela aprovação e validação da equipe de acompanhamento do MMA;
- 6.3 Solicitada a correção de um produto, a Contratada deverá entregar a versão corrigida em até 5 (cinco) dias a partir da data da solicitação. A equipe de acompanhamento do MMA tem o mesmo prazo de análise e aprovação

7. Monitoramento do Contrato

A equipe do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo consultor(a), bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos e a CI-Brasil fará o monitoramento do Contrato.

8. Formação Acadêmica e Experiência Profissional

8.1 Formação Acadêmica

- i. **Graduação:** Preferencialmente em Gestão Ambiental, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Administração, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
- ii. **Pós-graduação ou Mestrado ou Doutorado:** Em Gestão de Projetos, Políticas Públicas, Governança, Meio Ambiente e Sustentabilidade, ou Desenvolvimento Regional.

8.2 Experiência Profissional

- i. **Gestão de Projetos:** Experiência na gestão de projetos complexos, com foco em cronogramas, gestão multissetorial e coordenação de equipes, mínimo de 10 anos.
- ii. **Governança Ambiental e Fundiária:** Experiência em gestão de governança territorial, licenciamento ambiental ou questões fundiárias, mínimo de 10 anos.
- iii. **Engajamento de Stakeholders:** Experiência em consultoria e mediação de processos de engajamento, trabalhando com comunidades, ONGs e governos, mínimo de 5 anos.
- iv. **Análise Técnica:** Habilidade na produção de materiais técnicos e análises de impacto ambiental, mínimo de 5 anos.
- v. **Conhecimento Regional:** Familiaridade com os desafios e dinâmica do bioma Amazonia e experiência em áreas protegidas e unidades de conservação, mínimo 5 anos.

9. Critério e Avaliação das Propostas

A avaliação da proposta será realizada por um Comitê de Avaliação que avaliará os currículos a proposta financeira. A pontuação para cada critério será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelo Comitê de Avaliação. Será classificada para a avaliação da proposta financeira os currículos que obtiverem a Nota Técnica (NT) mínima de 70 (setenta) pontos do total da pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo 30 pontos para a Qualificação Profissional e 70 pontos para a Experiência Profissional.

10. Fontes de Recursos

Fellowship Program

Project: 1000896 - Workorder: WFF-FELLOWS-FY25

Activity: PROG

Cost Center: 22015

11. Submissão da Proposta

O currículo, acompanhado da proposta financeira e da documentação comprobatória da experiência do/da profissional exigida (diplomas, certificações, atestados, publicações, contratos ou outros), deverão ser enviados para: compras@conservation.org e bleal@conservation.org até o dia 19 de maio de 2025 com a identificação no título da mensagem: **TDR 33277FY25 – Contratação de Serviço Pessoa Física para apoiar a Secretaria-Executiva Do Ministério Do Meio Ambiente e Mudança do Clima na Gestão do Projeto Relativo à Governança Socioambiental na Região da BR 319.**

O currículo profissional (**não apresentar currículo lattes**) deverá conter as experiências relevantes para os serviços solicitados neste TdR, em modelo que descreva cada experiência para cada critério solicitado no item 8.2 com a respectivo período da experiência e a indicação de três referências (experiência; descrição; período da experiência/consultoria; instituição e critério da experiência atendido).

Para esclarecimentos, enviar e-mail para bleal@conservation.org; compras@conservation.org

Abertura da convocação: 02 de maio de 2025.

- **Solicitação de informações:** até 09 de maio de 2025 pelo e-mail compras@conservation.org com cópia para bleal@conservation.org
- **Resposta aos pedidos de informação:** 13 de maio de 2025.
- **Data de encerramento para o recebimento das propostas:** 19 de maio de 2025 até as 18:00h, (horário de Brasília/DF).
- Não será aceita proposta encaminhada após a data e horário informados neste Termo de Referência.
- A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha do proponente via e-mail.